

Terminologia para a definição da conservação-restauro do património cultural material

Resolução aprovada pelos membros do ICOM-CC durante o 15.º Encontro Trienal, Nova Dehli, 22-26 de Setembro de 2008

Tradução e adaptação da versão francesa por Francisca Figueira e Alexandre Pais

Considerando que

(a) o nosso objectivo é garantir que o património cultural material, possa ser usufruído nas gerações vindouras assegurando paralelamente a sua acessibilidade actual e respeitando o seu significado social e espiritual,

(b) quaisquer medidas ou acções devem resultar de um processo de decisão interdisciplinar integrado,

(c) o processo de decisão deve ser sempre acompanhado de documentação e pesquisa (histórica, de história de arte, científica e técnica), reconhecendo o contexto, passado, presente e futuro do bem cultural,

e que, desde a criação em 1967 do comité internacional do ICOM para a conservação (ICOM-CC),

(d) a comunidade profissional tem crescido de forma significativa, não só em número como em diversidade de profissões e culturas representadas,

(e) o público assume cada vez mais o papel de parceiro essencial para a salvaguarda do património cultural,

(f) uma proliferação desordenada de terminologias¹ tem contribuído para confusões e malentendidos,

O ICOM-CC, que representa através do ICOM uma ampla rede internacional de profissionais, tem vindo a constatar a necessidade de uma terminologia clara e coerente, que facilite a comunicação entre os seus membros, o ICOM, a comunidade profissional internacional e o público em geral.

O ICOM-CC adopta os seguintes conceitos: *conservação preventiva*, *conservação curativa* e *restauro*, que em con-

junto constituem a *conservação-restauro* do património cultural material. Esses termos distinguem-se em função dos objectivos, medidas e acções que englobam.

As definições são as seguintes:

Conservação-restauro – Compreende todas as medidas ou acções que tenham como objectivo a salvaguarda do património cultural material, assegurando a sua acessibilidade às gerações presentes e futuras. A conservação-restauro compreende a conservação preventiva, a conservação curativa e o restauro. Todas estas medidas e acções deverão respeitar o significado e as propriedades físicas dos bens culturais.

Conservação preventiva – Compreende todas as medidas e acções que tenham como objectivo evitar ou minimizar futuras degradações ou perdas de leitura e de material, partindo do contexto ou ambiente circundante de um bem cultural ou, mais frequentemente, de um conjunto de bens, independente da sua condição ou idade. Essas medidas e acções são indirectas pois não interferem com os materiais nem com a estrutura dos bens, e não modificam a sua aparência.

Exemplos: as medidas e acções levadas a cabo de modo a assegurar de forma apropriada: o inventário, armazenamento, manuseamento, embalagem e transporte, segurança, controlo das condições ambiente (luz, humidade, poluição, infestação), planos de emergência, formação de funcionários, sensibilização do público e conformidade a normas jurídicas.

¹Exemplos: conservação, conservação activa, conservação curativa, conservação directa conservação indirecta, conservação material, conservação passiva, conservação preventiva, estabilização, gestão de colecções, manutenção, preservação, preservação directa, preservação indirecta, prevenção, protecção, restauro cosmético, restauro curativo, restauro preventivo, reabilitação, renovação, restituição, tratamento, etc.

Conservação curativa – Compreende todas as acções que incidem directamente sobre um bem ou grupo de bens culturais, com o objectivo de deter processos de degradação activos ou reforçar a sua estrutura. Estas acções serão levadas a cabo apenas quando estiver em causa a existência das obras num espaço temporal relativamente curto, devido à sua extrema fragilidade ou a um processo acelerado de degradação. Estas acções podem modificar o aspecto dos bens.

Exemplos: desinfestação de têxteis, dessalinização de cerâmicas, desacidificação de papel, desidratação controlada de materiais arqueológicos submersos, estabilização de corrosão metálica, consolidação de pinturas murais, remoção de ervas daninhas em mosaicos.

Restauro – Compreende todas as acções exercidas de forma directa sobre um bem cultural em condição estável que tenham como objectivo melhorar o seu usufruto, compreensão e uso. Estas acções só deverão ocorrer quando o bem patrimonial tiver perdido parte do seu significado ou função, na sequência de degradações ou alterações anteriores, e têm como princípio o respeito pelo material original. Normalmente, essas acções modificam a aparência do bem.

Exemplos de acções de restauro incluem o retoque de uma pintura, a assemblagem dos fragmentos de uma escultura partida, o devolver da forma a um cesto, o preenchimento de lacunas num vaso de vidro.

As medidas e acções de conservação-restauro podem ter, por vezes, várias finalidades. Por exemplo, a remoção de um verniz pode ser encarada tanto como restauro como conservação curativa. A aplicação de camadas de protecção poderá ser restauro ou conservação preventiva. Voltar a enterrar mosaicos poderá ser uma medida de conservação preventiva ou curativa.

A conservação-restauro é complexa e requer a colaboração de profissionais qualificados nos vários domínios considerados relevantes. Assim, qualquer projecto que implique uma acção directa no património cultural requer um conservador-restaurador. (ref. Definição da profissão do ICOM-CC, Copenhaga, 1984, e o código deontológico do ICOM).

Em reuniões internacionais e publicações multilingues deverão usar-se os seguintes termos em português: conservação-restauro para *conservation-restauration* (francês) e *conservation* (inglês); conservação preventiva

para *conservation préventive* (francês) e *preventive conservation* (inglês); conservação curativa para *conservation curative* (francês) e *remedial conservation* (inglês); e restauro para *restauration* (francês) e *restauration* (inglês).